DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2025, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 23 E 24 DE JUNHO DE 2025, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Passagem Franca, conforme o art. 58, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado pontos facultativos os expedientes nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os seguintes dias:

I - **23 de junho de 2025 (segunda-feira)** – Véspera das festividades de São João;

II - **24 de junho de 2025 (terça-feira)** - Dia de São João.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários e às atividades de caráter essencial cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º. Compete aos dirigentes dos órgãos, entidades e secretarias municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, 20 de junho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA:47491299334

Assinado de forma digital por FRANCISCO MENEZES SOUZA:47491299334
Dados: 2025.06.20 14:35:34 -03'00'

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal